



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



Indicação nº 006/2026

Rodeiro, 05 de março de 2026

O Vereador Talles Costa e Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção das providências abaixo descritas.

Indica ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio do setor ou órgão competente, elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei com vistas a:

1. Autorizar o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, instituição de reconhecida relevância social no município de Rodeiro, a contratar profissional enfermeira(o) para a realização de atendimentos de enfermagem aos idosos acolhidos, com o custeio integral da remuneração assegurado pelo Poder Executivo Municipal, considerando que:
  - No exercício anterior, referido custeio era realizado diretamente pela Prefeitura Municipal;
  - O atendimento de enfermagem é essencial para a garantia da dignidade, da saúde e da integridade física dos idosos assistidos;
  - O Lar dos Idosos já recebe repasse anual do Município, o qual, entretanto, não se mostra suficiente para absorver tal despesa adicional sem prejuízo das demais atividades institucionais.
2. Promover o reajuste do valor do repasse financeiro anual destinado ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, atualmente fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano, valor que se revela insuficiente e defasado frente:
  - À crescente demanda de atendimentos;
  - À elevação dos custos operacionais e assistenciais;
  - À complexidade e à relevância do trabalho social, humanitário e de saúde pública desenvolvido pela instituição em benefício da população idosa do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



A presente indicação fundamenta-se no dever constitucional do Poder Público de promover políticas públicas voltadas à proteção da pessoa idosa, bem como na necessidade de fortalecimento das entidades filantrópicas que atuam de forma complementar às ações estatais na área da assistência social e da saúde.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade e atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a relevância da matéria, renova-se votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TALLES COSTA E SOUZA  
Data: 05/03/2026 20:37:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Talles Costa e Souza**

**Vereador**

**APROVAÇÃO**  
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 09/03/26

Jillete Junior Soares  
Presidente